# Decreto nº 125/2021 de 30/06/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 37.050,62 (trinta e sete mil e cinqüenta reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

**05 SECR MUN DE ADMINISTRACAO**

**05.001 GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO**

**05.001.04.122.0040.2.010. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

824 - 3.2.90.93.00.00 01005 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 37.050,62

**Total Suplementação: 37.050,62**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita: | 1.7.2.8.99.11.01.000 | OPERAÇÃO VERÃO - MEIO AMBENTE | 37.047,35 |
| Receita: | 1.7.2.8.99.11.01.000 | OPERAÇÃO VERÃO - MEIO AMBENTE | 3,27 |

**Total da Receita: 37.050,62**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 30 de junho de 2021.

**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**
**Prefeito Municipal**